22/11/2021 11:21 - Dose de reforço da vacina contra a covid-19 é antecipada para quatro meses em Rondônia

O Estado de Rondônia se destaca quando o assunto é antecipar a vacinação contra a covid-19. A Portaria 193, de 18 de novembro de 2021 define que a aplicação da dose de reforço para pessoas com 18 anos ou mais será quatro meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose), independente do imunizante aplicado. Outras medidas importantes também são elencadas no documento, como padronizar para 28 dias o intervalo mínimo entre 1ª e 2ª doses dos imunizantes CoronaVac, AstraZeneca e Pfizer.

O diretor-geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa), Gilvander Gregório de Lima, explica que a medida do Governo de Rondônia se faz necessária para alcançar maior número de pessoas imunizadas no Estado. "Também conversamos com os municípios para nos empenharmos na busca ativa de pessoas que estão com a 2ª dose do imunizante atrasada, principalmente as que moram em áreas rurais ou de difícil acesso".

As medidas são amparadas no **Decreto n° 26.134** , de 17 de junho de 2021 que dispõe sobre o implemento de ações para enfrentamento da pandemia por parte dos municípios de Rondônia.

O Estado já superou a distribuição de mais de dois milhões de doses de vacina e alguns municípios indicaram para a possibilidade de ter excesso de imunobiológico em estoque. "Além disso, é preciso fortalecer as estratégias para acelerar a vacinação para que possamos alcançar a imunidade coletiva, conforme recomenda o Ministério da Saúde", complementa Gregório.

A dose de reforço deverá ser preferencialmente da Pfizer (plataforma de RNA mensageiro) ou, de maneira alternativa, Janssen ou AstraZeneca (vacina de vetor viral), independente do esquema vacinal primário.

Aprovaram as medidas, equipes da Agevisa, Secretaria de Estado da Saúde (Sesau) e Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems).

Fonte: Secom - Governo de Rondônia

Notícias RO